



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 182/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033209/95-96, nos termos do parecer nº 162/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o pedido de autorização do Sr. Reitor, Prof. Helgio Trindade, submetido ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e do Desporto, para afastamento do País, visando, no período de 26 a 28 de outubro de 1995, participar da 14ª Reunião do Conselho de Reitores e Associação de Universidades do Grupo de Montevideu, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1995.


SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor